



**RETIFICAÇÃO N° 04 AO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE**

JURACI MARTINS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a presente retificação do Edital do Concurso Público 01/2016, nos termos da legislação pertinente.

ONDE SE LÊ:

12.4. O prazo de validade deste concurso público é de 2 anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Rio Verde-GO.

LEIA-SE:

12.4. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde e será publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, e ainda, no endereço eletrônico www.rioverde.go.gov.br, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final e, ainda, cadastro de reserva. O prazo de validade deste concurso público é de 2 anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Rio Verde-GO.

Rio Verde-GO, 11 de abril de 2016.

JURACI MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Rio Verde